



Comprovante de Publicação

Nº: **8138**

Data/Hora Veiculação: **11/11/2011 16:43**

Ato: **DECRETO Nº 24.677/2011**

Assunto: **REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica reenquadrado, a partir de 03 de outubro de 2011, o servidor MARCELO ISAIAS SAMPAIO, RG Nº 8.556.105-7/PR, matrícula nº 09230, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo II, simbologia AT2, para o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo I, simbologia AT1.**

Identificação:

3648/2011

Data Publicação :

16/11/2011

Completo

DECRETO Nº 24.677/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, DECRETA Art. 1º - Fica reenquadrado, a partir de 03 de outubro de 2011, o servidor MARCELO ISAIAS SAMPAIO, RG Nº 8.556.105-7/PR, matrícula nº 09230, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo II, simbologia AT2, para o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo I, simbologia AT1. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 22.845/2009. Prefeitura do Município de Araucária, 21 de outubro de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2011.11.11 14:34:36 -0200 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMGP/jrj